



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 390/GA/GAI

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2017/2018

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário

1. Numerus clausus:

2ª Fase: 70 vagas

3ª Fase: 10 vagas + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2017

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2017

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - De acordo com o Decreto-lei n.º 79/2014, de 14 de maio, podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Serem titulares de uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

b) Terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, 120 créditos (ECTS) na área científica de Desporto ou de Educação Física, podendo ainda ser admitidos candidatos titulares de um curso de 1º ciclo com o número mínimo de 90 ECTS nas áreas referidas, sendo que nestes casos o candidato terá que realizar 30 ECTS em falta durante o curso de mestrado.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) Terem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos das alíneas a) e c) do n.º 1 do art. 17º do Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, mas não da alínea b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários.

3 - Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos das alíneas b) e c) do n.º 1 do art. 17º do Decreto-lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, mas não da alínea a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra.

NOTA: Não é possível aceder ao 2º ano do Plano de Estudos, com unidades curriculares por concluir do 1º ano.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1. Grau académico (Desporto ou Educação Física) e Instituição de origem, (Ponderação 2/6);
2. Classificação final da Licenciatura, (Ponderação 3/6);
3. Curriculum profissional, (Ponderação 1/6).

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso leccionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (OBRIGATÓRIO, se pretender pedir creditações à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC).;
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Estrutura curricular com indicação da distribuição dos ECTS pelas áreas Científicas do curso de que é possuidor. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for leccionado pela FCDEFUC.;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: valor definido anualmente para os cursos de 1º ciclo;
- Estudante Internacional: 7000€ valor anual/edição 2017/2018.

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Elsa Maria Ferro Ribeiro Silva;
- Rui Adelino Machado Gomes.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação das candidaturas: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 23 de março de 2017.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09